

GRAZZIOTIN S.A.
CNPJ: 92.012.467/0001-70 – NIRE 4330002624
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 30 DE MAIO DE 2025**

1. **Data, hora e local:** Aos 30 (trinta) dias de maio de 2025, às 09:00 horas, através de vídeo conferência.
2. **Presenças:** Presente à totalidade dos membros do Conselho de Administração da **GRAZZIOTIN S/A**, com exceção do conselheiro Sr. Paulo Farina.
3. **Composição da Mesa:** Marcus Grazziotin, Presidente e Lucas Grazziotin, Secretário.
4. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o crédito de juros sobre capital próprio da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2025.
5. **Deliberações:** Após o recebimento de memorando da área contábil, contendo os estudos e projeções, bem como a realização de análises e discussões sobre a matéria constante da ordem do dia, e não havendo quaisquer restrições ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, deliberaram:
 - i) creditar aos acionistas juros sobre o capital, com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 30 de junho de 2025, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2025, no montante bruto de **R\$ 36.900.000,00 (trinta e seis milhões e novecentos mil reais)**, cujo valor líquido do Imposto de Renda na fonte resultará em **R\$ 31.365.000,00 (trinta e um milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais)**. Para cada ação, ordinária e preferencial, o valor bruto a ser creditado será de **R\$ 1,792827** e o valor líquido será de **R\$ 1,523903** excetuados dessa retenção, os acionistas que sejam comprovadamente imunes, isentos ou não tributados, considerando a quantidade de 20.585.616 ações ordinárias e preferenciais, sendo que existem 3.600 ações em tesouraria;
 - ii) O crédito correspondente será feito nos registros contábeis da empresa de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária do dia 04.06.2025;
 - iii) O pagamento será realizado sem correção e a data do pagamento será fixada pela Assembleia Geral de acionistas, que será convocada para aprovar as demonstrações financeiras e a proposta da destinação do resultado do exercício de 2025;
 - iv) Que a partir do dia 05.06.2025, inclusive, as ações da empresa passarão a ser negociadas “ex” direito ao pagamento dos juros ora declarado;
 - v) O valor dos juros sobre o capital próprio creditado será imputado ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2025.

6. **Encerramento da Reunião:** Nada mais foi tratado. Lavrada a ata, lida foi aprovada de forma eletrônica, e por todos assinada.

Passo Fundo/RS, 30 de maio de 2025.

Mesa:

MARCUS GRAZZIOTIN

Presidente

LUCAS GRAZZIOTIN

Secretário

CONSELHEIROS

MARCUS GRAZZIOTIN

Presidente do Conselho de Administração

LETÍCIA REICHERT VIEIRA

LUCAS GRAZZIOTIN

PAULO GILMAR GOELZER

RENATA GRAZZIOTIN

RENATO BORGMANN S. DE MIRANDA